

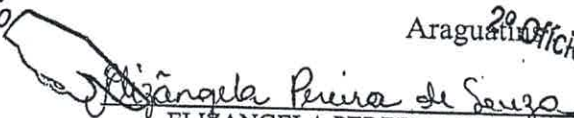
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Araguatins , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

2º Offício

Araguatins, 2º Offício de 5 de Janeiro de 2017.

  
ELIZÂNGELA PEREIRA DE SOUZA  
Sócio/Administrador

  
EUERCO GONÇALVES DA SILVA  
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 18:02 SOB Nº 17200570531.  
PROTOCOLO: 170008878 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700190993. NIRE: 17200570531.  
SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
LUIZ TOLENTINO  
Tabelião  
PRACA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: tolelinoapi@gmail.com  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO** IOLETE M. DA SILVA  
Sub-Ofício

Reconhecido por SEMELHANÇA de assinaturas de ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA e EUCERCU GONÇALVES DA SILVA de 2017. 1966/02-22 - Dou. de Araguatins - TO

Em Teste da Verdade

Iolete Marques da Silva - Sub-Ofício

TABELÃO REG. Nº 10108  
Iolete Marques da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 18:02 SOB Nº 17200570531.  
PROTOCOLO: 170008878 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700190993. NIRE: 17200570531.  
SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

À Sociedade **SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA GETULIO VARGAS, 961, CENTRO, Araguaína - TO, CEP: 77950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2º Oficial

  
Elizângela Pereira de Souza  
ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA  
Sócio/Administrador

2º Oficial

Araguaína - TO, 09/01/2017

  
Euercu Gonçalves da Silva  
EUERCU GONÇALVES DA SILVA  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 18:02 SOB Nº 20170008860.  
PROTOCOLO: 170008860 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700190985. NIRE: 17200570531.  
SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA

 JUCETINS  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
**LUIZ TOLENTINO**  
 Tabelião **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO** **IOLETE M. DA SILVA**  
 Sub-Oficial  
 PRACA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77959-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: toleantinoag@gmail.com

Selo nº 126649AAA0035960-O/M/126649AAA0035863-F/JMG  
<http://corredoria.toc.us.br/index.php/selodigital>

Reconhecido por SEMELHANÇA às assinaturas de ELIZANGELA PEREIRA DEY SOUZA e EUERCY GONÇALVES DA SILVA  
 00067 FAMURUS-119667-23-25-Dou-Fe-Araguatins-TO, de janeiro de 2017.  
 Em Teste da Verdade

IOLETE MARQUES DA SILVA - Sub-Oficial

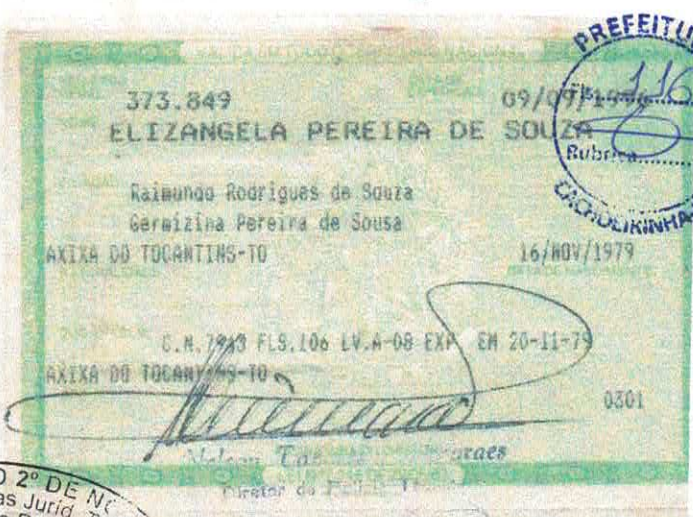
NOTAS  
 Titulos  
 Arquivo  
 Iolite Marques da Silva  
 Sub - Oficial

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 18:02 SOB Nº 20170008860.  
 PROTOCOLO: 170008860 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700190985. NIRE: 17200570531.  
 SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 17/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Reg. de Pessoas Jurid. Titulos  
e Docum. e Protesto  
Luiz Tolentino  
Tabelião  
Iolete Marques da Silva  
Sub - Oficial



TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Reg. de Pessoas Jurid. Titulos  
e Docum. e Protesto  
Luiz Tolentino  
Tabelião  
Iolete Marques da Silva  
Sub - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
LUIZ TOLENTINO  
Tabelião  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO IOLETE M. DA SILVA  
Sub-Oficial  
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: toleantinoagt@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Selo nº 126649AAA043070-ULT  
<http://correagedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>  
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou fé.  
"0008"G4X8SL45-185047-86". Araguatins-TO, 14 de março de 2017

*Iolete Marques da Silva*  
Iolete Marques da Silva-Sub-Oficial

TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Reg. de Pessoas Jurid. Titulos  
e Docum. e Protesto  
Luiz Tolentino  
Tabelião  
Iolete Marques da Silva  
Sub - Oficial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE  
BIÓLOGO



CRBio-04  
4ª Região

Esta carteira tem o valor legal de  
Carteira de Identidade  
(Art. 1º da Lei Nº 6.206, de 07 de maio de 1975).

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
CRBio - 04

CRBio - 87130/04-D Carteira Nº 66828  
Carteira Profissional de Biologia concedida a:  
Nome: ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA

Filiação: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA  
GERMIZINA PEREIRA DE SOUSA

Naturalidade: AXIXÁ DO TOCANTINS - TO

Data de Nascimento: 16/11/1979

Nacionalidade: BRASILEIRA

Inscrição Homologada: 06/02/2012

*Luiz Tolentino*  
Presidente do CRBio - 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
LUIZ TOLENTINO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO IOLETE M. DA SILVA  
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: toleantinoagt@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Selo nº 126649AAA042733-2-AKX  
<http://correedoria.tto.toc.br/index.php/selecdigital>  
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou fe nº 0006-G5EC9Z1-240664-80, Araguatins-TO, 07 de março de 2017.

*Luiz Tolentino*  
Luiz Tolentino - Tabelião



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 16/09/2005 PELA: UFT

TIPO SANGÜÍNEO  
FATOR RH: O+

POLEGAR DIREITO

*Elizangela Pereira de Souza*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI Nº 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
CRBio-04  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 87130/04-D HOMOLOGADO: 06/02/2012 EXPEDIDA: 15/02/2012 - MK  
NOME: ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA  
FILIAÇÃO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA  
GERMIZINA PEREIRA DE SOUSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: AXIXÁ DO TOCANTINS - TO  
NASCIDO(A): 16/11/1979 CIC: 963.676.871-49  
REG. GERAL: 373849 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - TO

*Luiz Tolentino*  
PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
LUIZ TOLENTINO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO IOLETE M. DA SILVA  
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: toleantinoagt@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Selo nº 126649AAA042733-2-FZ  
<http://correedoria.tto.toc.br/index.php/selecdigital>  
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou fe nº 0006-G1M44G25-240645-59, Araguatins-TO, 07 de março de 2017.

*Luiz Tolentino*  
Luiz Tolentino - Tabelião



*Luiz Tolentino*

*Luiz Tolentino*


*Luiz Tolentino*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



EUERÇU GONÇALVES DA SILVA

SIGNATURA SOFÍSTICA

CARTÃO DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSÓAS FÍSICAS

MEMFIC08EINSGR00NO000

677781911-72

EUERÇU GONÇALVES DA SILVA

18.07.72

EUERÇU GONÇALVES DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3157980-1703188

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/1994

NOME EUERÇU GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇÃO EUERÍDES JOAZE DA SILVA  
MARILENA BUNHALVES DA SILVA

18/07/1972  
DATA DE NASCIMENTO

PORANGATU-GO  
NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.M.S. 13391 A.S. 13 L. 450

ORIGEM PORANGATU-GO, EM 22/11/1972

CPF

ACIMADO TO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.2.81.12-3

08/11/190

ABE - PORANGATU-GO.

ELTON DE LIMA  
Agente ARAGUATINS-TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS

LUIZ TOLENTINO  
Tabelião

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO** IOLETE M. DA SILVA  
Sub-Oficial

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: toleantinoagt@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

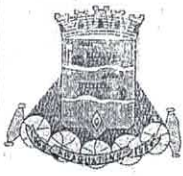
Selo nº 126649AAA042731-XMB

<http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado - Lei nº 8.935 de 18/11/1994 Dou fe "0006" G4X4SN5K-240651-85" Araguatins-TO 07 de março de 2017

Luiz Tolentino-Tabelião





**Prefeitura Municipal de Araguatins**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Municipal**

ANCELMO FERREIRA GUIMARÃES, nº S/N - CENTRO CEP: 77.950-000 ARAGUATINS -

Fone: 34742140 Fax: 34742140 e-mail:

CNPJ 01.237.403/0001-11



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 22/2017**

**GETÚLIO DE ALMEIDA SILVA, Superintendente Tributário.**

C E R T I F I C O a parte interessada, que revendo os arquivos de lançamentos desta Prefeitura, neles constatei **NÃO EXISTIR DÉBITO** até a presente data, em nome da empresa **SOUZA & GONÇALVES GESTAO E AGRONEGOCIOS LTDA-ME** () CPF/CNPJ Nº 26889912000150 com Inscrição Municipal: 6781. Situada à **AVENIDA GETULIO VARGAS**, nº 961, CENTRO - ARAGUAINA/TO.

Esta certidão é para fins de , válida até o dia 20/04/2017.

ARAGUATINS/TO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOULINTINS  
**LUIZ TOLENTINO** **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO** **IOLETE MACHADO SILVA**  
 PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77900-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: tolemtin@araguatins.to.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Selo nº 126649AAA042738-GCU  
<http://cartorio2ooficio.araguatins.to.gov.br/seleletronica/>  
 Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Lei nº 8.935/94 de 18/11/1994. Dou fe  
 0006: G570V8L-240649-76 Araguatins-TO, 07 de março de 2017

*Luiz Tolentino-Tabellaio*



*Getúlio de Almeida Silva*  
 Superintendente Tributário  
 Decreto nº 020/2017

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO DO SOLO

Certificamos, para os devidos fins, que a atividade apoio à produção florestal, a ser instalada em: Rua Getúlio Vargas, 961, centro, localizado no município de Araguatins - TO por SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 26.889.912/0001-50 com área de utilização de 12 m<sup>2</sup> (doze metros quadrados), pela Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, inscrita no CNPJ nº 01.237.403./0001-11, Está em conformidade com as normas ambientais e diretrizes de uso do solo deste município.

Araguatins, 30 de Janeiro de 2017

*José dos Reis Coimbra de Almeida Netto*

José dos Reis Coimbra de Almeida  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 007/2017

José dos Reis Coimbra de Almeida Netto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
LUIZ TOLENTINO IOLETE M. DA SILVA  
Tabelião Sub-Oficial  
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: tolentinoagt@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Selo nº 126649AAA042739-BIG  
<http://corregedoria.tito.us.br/index.php/selodigital>  
Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou fe  
"0008-G392ADYU-240658-94" Araguatins-TO, 07 de março de 2017

*Luiz Tolentino*  
Luiz Tolentino-Tabelião



*Jorge*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 001/ 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA - ME  |                                      |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                      |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>17 2 0057053-1  | <b>CNPJ</b><br>26.889.912/0001-50    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>17/01/2017                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>09/01/2017 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA GETULIO VARGAS, 961, CENTRO, ARAGUATINS, TO, 77.950-000   |                                      |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;<br>ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA;<br>ATIVIDADES DE APOIO A PECUÁRIA;<br>SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;<br>PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONTAGEM DE PROCESSOS;<br>ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE;<br>ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS. |                                      |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 150.000,00<br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)   |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00<br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)   |                                      |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                      |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA<br>963.676.871-49   | 22.500,00                            | SOCIO   | Administrador                                    |
| EUERCU GONCALVES DA SILVA<br>577.781.911-72   | 127.500,00                           | SOCIO   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                      |   | <b>Situação</b>                                  |
| <b>Data:</b> 17/01/2017   | <b>Número:</b> 20170008860           |   | REGISTRO ATIVO                                   |
| <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                                      |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX            |
| <b>Evento (s):</b>  |                                      |   |  |

17/021063-4  
  
 ARAGUAÍNA - TO, 27 de janeiro de 2017  
  
 ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 Eu,   
 Conferi e assino.  
**Marcelo Dantas**  
 Técnico em Contabilidade  
 Mat. 878264  
 JUCETINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS  
**LUIZ TOLENTINO**  
 Tabelião  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 IOLETE M. DA SILVA  
 Sub-Oficial  
 PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: tolentinoagt@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Selo nº 126649AAA034560-BKK  
<http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>  
 Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou fe  
 "0006" G4XZKZ9-372440-79" Araguatins-TO, 03 de fevereiro de 2017  
  
 Iolete Marques da Silva-Sub-Oficial

**ABELIONATO 2º LE NOTAS**  
 Reg. de Pessoas Jurid. Titulos  
 e Docum. e Protesto  
**Luiz Tolentino**  
 Tabelião  
 Iolete Marques da Silva  
 Sub-Oficial



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAGUATINS  
**CARTÓRIO DA CONTADORIA E DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*O Senhor Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Contador e Distribuidor, desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.*

CERTIFICO e dou fé, a requerimento escrito de pessoa interessada e pela faculdade que me é conferida por Lei, que revendo no Cartório do Distribuidor o sistema informatizado (sistema e-proc), relativa a ações de falência e/ou recuperação judicial, neles verifiquei que **NADA CONSTA** em desfavor da Pessoa Jurídica **SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS**, nome fantasia “**SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS**”, pessoa jurídica, CNPJ n.º 26.889.912/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 961, Centro, Araguatins/TO.

Nada mais quanto ao pedido.

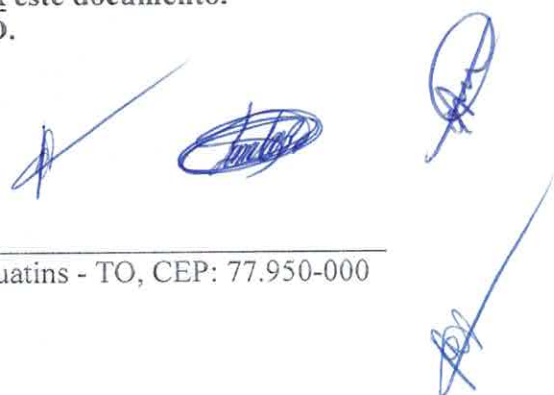
O referido é verdade.

Araguatins/TO, 05 de abril de 20176.

  
\_\_\_\_\_  
*Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues*  
*Contador e Distribuidor Judicial*

Validade 60 dias.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.  
Informações somente desta Comarca de Araguatins – TO.



PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS  
COMARCA DE ARAGUATINS  
Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues  
Contador / Distribuidor  
Nº Matrícula - 352.498

PREFEITURA  
Nº 322  
Rubrica  
CACERES/TO



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26889912/0001-50  
**Razão Social:** SOUZA E GONCALVES GESTAO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** SOUZA E GONCALVES GESTAO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS  
**Endereço:** R GETULIO VARGAS 961 / CENTRO / ARAGUATINS / TO / 77950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2017 a 22/04/2017

**Certificação Número:** 2017032404113870217951

Informação obtida em 04/04/2017, às 20:16:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
1708122



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 26.889.912/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Abril de 2017 - 20h 14m 07s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
 Construindo uma nova história



# ALVARÁ

## 2017



### LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

O Exmo Sr. **CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Nº **6781**, desta Prefeitura, concede à **SOUZA & GONÇALVES GESTAO E AG** **ONEGOCIOS LTDA-ME** Licença para funcionamento para exercer suas atividades no exercício 2017, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º - Denominação do Estabelecimento: **SOUZA & GONÇALVES GESTAO E**
- 2º - Ramo: **PRESTACAO DE SERVIÇOS**
- 3º - Atividade Principal: **ATIVIDADE DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL**
- 4º - Endereço do Estabelecimento: **R GETULIO VARGAS, nº 961 CEP: 77950-000 -**
- 5º - Início das Atividades: **20/01/2017**
- 6º - Responsável pela Empresa: **ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA**
- 7º - CNPJ / CPF: **CNPJ: 26.889.912/0001-50**
- 8º - Validade: **31/01/2018**

Araguatins - TO, **3** de **fevereiro** de 2017

*Raimundo Souza Aguiar*  
 Secretário Municipal de Administração  
 01/2017

*Superintendente Tributária*  
 Superintendente Tributário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 26.889.912/0001-50

Certidão nº: 123306884/2017

Expedição: 17/01/2017, às 19:05:02

Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **26.889.912/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOUZA & GONCALVES GESTAO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA - ME**  
CNPJ: **26.889.912/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:43:02 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **2C21.6D8F.2369.9AD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SOUZA & GONÇALVES AMBIENTAL  
CONSULTORIA AMBIENTAL



### DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa Souza e Gonçalves Gestão Ambiental e Agronegócios Ltda, CNPJ nº 26.889.912/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 961, na Cidade de Araguatins – TO, sob as penas da lei 8.666/93, que possuímos estrutura e totais condições para realização de contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto a secretaria de Municipal de Meio Ambiente, em virtude da demanda existente de acordo com o anexo I do Presente edital, e que tenho a disponibilidade dos serviços e profissionais para o bom cumprimento do objeto deste pregão presencial nº 016/2017.

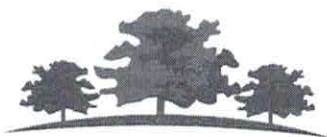
Cachoeirinha – TO, 04 de abril de 2017.

Elizângela Pereira de Souza

Elizângela Pereira de Souza

Souza e Gonçalves Gestão Ambiental e Agronegócios Ltda

26.889.912/0001-50  
SOUZA & GONÇALVES GESTÃO  
AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA  
Rua Getúlio Vargas, 961 - 04009  
CNPJ: 26.889.912/0001-50  
ARAGUATINS TO



SOUZA & GONÇALVES AMBIENTAL  
CONSULTORIA AMBIENTAL



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CACHOEIRINHA - TO, 04 de abril de 2017.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 016 /2017.

Proponente: Souza & Gonçalves Gestão Ambiental e Agronegócios Ltda

Objeto Licitado: Prestação de serviços de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente.

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em

epígrafe 2º Ofício



*Elizângela Pereira de Souza*

Elizângela Pereira de Souza

Souza & Gonçalves Gestão Ambiental e agronegócios Ltda

26.889.912/0001-50  
SOUZA & GONÇALVES GESTÃO  
AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA-ME  
Rua Oduello Vargas, 901 - Centro  
CEP: 77.105-100  
ARAGUATINS TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS

**LUIZ TOLENTINO**  
Tabelião

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO** IOLETE M. DA SILVA  
Sub-Oficial

PRAÇA DA BANDEIRA N° 156 - CEP: 77950-000 - Fone: (63) 3474-3154 / 3474-2429 - E-mail: toleantinoeg@gmail.com

Seio nº 126649AAU046979-LE

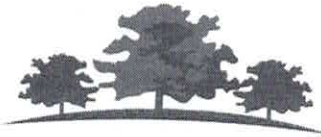
<http://correedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA. \*0008\*F8NK64IUA-684154-10\*. Dou fé Araguatins-TO, 05 de abril de 2017

Em Test: \_\_\_\_\_ da Verdade

*Iolete Marques da Silva*  
Iolete Marques da Silva-Sub-Oficial

TABELIÃO 2º DE NOTAS  
Reg. de Pessoas Jurid, Títulos  
e Docum. e Protesto  
Luiz Tolentino  
Tabelião  
Iolete Marques da Silva  
Sub - Oficial



SOUZA & GONÇALVES AMBIENTAL  
CONSULTORIA AMBIENTAL



**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° 016/2017

À Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO

A Empresa Souza & Gonçalves Ambiental e Agronegócios Ltda, inscrito no CNPJ n° 26.889.912/0001-50, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elizângela Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 373.849 SSP/TO e do CPF nº 963.676.871-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cachoeirinha – TO, 04 de abril de 2017.

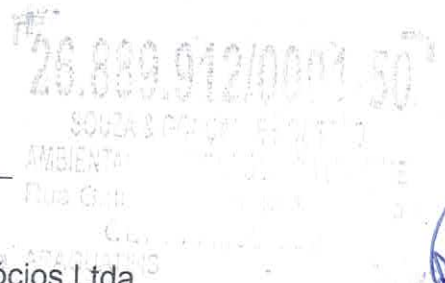


2º Oficial

*Elizângela Pereira de Souza*

Elizângela Pereira de Souza

Souza & Gonçalves Gestão Ambiental e agronegócios Ltda



**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1305-6 - ARAGUATINS ( TO ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3004-03, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** SOUZA & GONCALVES GESTAO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ n.º 26.889.912/0001-50, SERV AUX DA AGRICULTURA, constituída em 09/01/2017, por meio do documento de constituição 17200570531 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) JUCETINS em 17/01/2017 e sediada à R GETULIO VARGAS , 961, CENTRO, ARAGUATINS (TO), CEP 77.950-000, telefone(s) (63) 98147-8333.

**Dirigente(s)**

| Nome                        | CPF            |
|-----------------------------|----------------|
| ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA | 963.676.871-49 |

**Dados da conta**

Agência 1305-6, Conta-Corrente n.º 32.877-4, Poupança Ouro n.º 510.032.877-7 e Poupança Poupex n.º 960.032.877-9, aberta em 13/02/2017.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Não autorizado.

**Declarações e autorizações**

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 - PMC.**

Às 10:00 hs ( dez horas) do dia 05 (cinco) do mês de 03 (março) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro - Cachoeirinha/TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Srª. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017, visando à **contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO**, com o recebimento dos documentos de credenciamento, e os envelopes contendo a proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou a Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017, a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50 com sede a RUA GETULIO VARGAS N.º 961 CEP: 77.950-000 Centro ARAGUATINS-TO no dia e hora marcado a mesma compareceu, sendo assim Iniciou-se a sessão, com o credenciamento da empresa, Souza e Gonçalves Gestão Ambiental e Agronegócios Ltda , CNPJ nº 26.889.912/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 961, na Cidade de Araguatins - TO, neste ato representada pela Sra. Elizângela Pereira de Souza, Bióloga, Brasileira, Solteira, Inscrita no CPF nº 963.676.871-49, RG nº 373.849 SSP/TO, residente na Rua do Comércio nº 1848, centro de Axixá do Tocantins - TO. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubriche todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, o representante da empresa nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 06 e 07, do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando o valor inicial mensal de R\$: 5.000,00(cinco mil reais) perfazendo um valor global de R\$: 40.000,00 (quarenta Mil Reais). Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando à redução do preço apresentado, conforme consta na ata anexos, ficando assim encerrada a fase de negociação atendido o disposto no item 11. Seguindo os trabalhos determinou a pregoeira à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificação da autenticidade dos mesmos junto a internet daqueles que assim exige, e ainda analisar as condições apresentadas quanto a habilitação, em cumprimento ao disposto no item 08 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 016/2017. Após verificação, constatou-se que a empresa participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 11.7, DECLARA vencedor do certame licitatório o licitante como registrado anteriormente, , então o valor final mensal de R\$: 4.690,00(quatro mil seiscentos e noventa reais) perfazendo um valor global de R\$: 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o



disposto no edital em seu item 08, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA, será o objeto do presente pregão adjudicado ao licitante SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50, Do registrado indagou o PREGOEIRO ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
*Luana N. Lopes*  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 002/2017

  
**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ**  
membro da Comissão de Pregão

  
**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretario da Comissão de Pregão

**LICITANTE PRESENTE:**

  
**SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS**  
CNPJ: 26.889.912/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL L. CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO


ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

| Item | Qtd | Un    | Especificação  | Descrição | SOUZA & GONÇALVES    | Vir .Unit. | Vir.Total |
|------|-----|-------|--|-----------|----------------------|------------|-----------|
| 01   | 08  | Meses | Contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO. | Serv.     | 5.000,00<br>4.690,00 | 4.690,00   | 37.520,00 |

  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
Pregoeira

Luana N. Lopes  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 002/2017

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Equipe de apoio

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Equipe de apoio

LICITANTE PRESENTE:

  
SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS  
CNPJ: 26.889.912/0001-50





SOUZA & GONÇALVES AMBIENTAL  
CONSULTORIA AMBIENTAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 -

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO.

Comissão Permanente de Licitações.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação dos serviços do objeto abaixo especificado, pelo preço global de R\$: 37.520,00 (trinta e sete Mil quinhentos e vinte Reais), com prazo de entrega conforme determinado em Edital e Tremo de Referencia, após recebimento da Ordem de serviço.

| Item | Quant | Especificação  | Unid. | Vlr Unit | Vlr total |
|------|-------|--|-------|----------|-----------|
| 01   | 08    | Prestação de serviços de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto á secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO. | Serv. | 4.690,00 | 37.520,00 |

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: Souza & Gonçalves Gestão Ambiental e Agronegócios Ltda.

CNPJ/CPF Nº: 26.889.912/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas nº 961, Centro, Cidade de Araguatins – TO.

REPRESENTANTE LEGAL: Elizângela Pereira de Souza

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após o atesto da nota fiscal.

Cachoeirinha-TO 05 de Abril de 2017.

26.889.912/0001-50  
SOUZA & GONÇALVES AMBIENTAL  
CONSULTORIA AMBIENTAL  
Rua Getúlio Vargas, 961 - Centro  
Cachoeirinha - TO  
CNPJ: 26.889.912/0001-50

Elizângela Pereira de Souza

Elizângela Pereira de Souza

Souza & Gonçalves Gestão Ambiental e agronegócios Ltda.





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim inicio a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 16/03/2017, no Diário Oficial da União no dia 17/03/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50. Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA , CNPJ nº 26.889.912/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 961, na Cidade de Araguatins – TO, neste ato representada pela Sra. Elizângela Pereira de Souza, Bióloga, Brasileira, Solteira, Inscrita no CPF nº 963.676.871-49, RG nº 373.849 SSP/TO, residente na Rua do Comércio nº 1848, centro de Axixá do Tocantins - TO.

Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor inicial mensal de R\$: 5.000,00(cinco mil reais) perfazendo um valor global de R\$: 40.000,00 (quarenta Mil Reais. Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de R\$: 4.690,00(quatro mil seiscentos e noventa reais) perfazendo um valor global de R\$: 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais, que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que a empresa SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA , CNPJ nº 26.889.912/0001-50, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 11 - PROPOSTA DE PREÇO - Envelope 2 (art. 4, VI,




**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

Lei nº10.520/02), prosseguiu o pregoeiro e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 12 – HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 11.7, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA , CNPJ nº 26.889.912/0001-50. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado.  
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 05 de abril de 2017.

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Diretor de Departamento de Licitações  
PREGOEIRO OFICIAL

*Luana N. Lopes*  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 002/2017

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
membro da Comissão de Pregão

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario da Comissão de Pregão



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha—to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha—to@hotmail.com)



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

O pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto **contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO** com a empresa SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 26.889.912/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 961, na Cidade de Araguatins – TO, Encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhese a Senhor Gestor para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 06 de abril de 2017.

  
Diretor do departamento de licitações  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**  
Luana N. Lopes  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 002/2017

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
membro da Comissão de Pregão

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario da Comissão de Pregão



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Secretaria de Controle Interno**

Ao Ilmº. Sr.

**Patrese Carvalho Cardoso**

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 016/2017

Modalidade: Pregão presencial

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Secretária Municipal de Administração

Objeto: contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 05 de abril de 2017, às 10:00h, horário local, onde somente a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50 com sede a RUA GETULIO VARGAS Nº 961 CEP: 77.950-000 Centro ARAGUATINS-TO, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 06 de abril de 2017

**LUANA NOGUEIRA LOPES**

Pregoeira

*Luana N. Lopes*

Pregoeira Oficial

Portaria nº 002/2017



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n.º. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ N.º 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão permanente de licitação**

**Para: Procuradoria Jurídica do Município**

Ao Exmo. Sr.  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município

Processo: 016/2017  
Modalidade: Pregão presencial  
Tipo: Menor Preço por item  
Requerente: Secretário Municipal administração.  
Objeto: contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 05 de abril de 2017, às 10:00h, horário local, onde somente a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 06 de abril de 2017

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira  
*Luana N. Lopes*  
Pregoeira Oficial  
Portaria n.º 002/2017



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ESPÉCIE:** contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017.

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial nº 016/2017, sob o regime de registro de preço, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 016/2017, que efetivou a pregão presencial nº 016/2017, que pugna para contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.

Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão publica de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame a empresa **SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS**, inscrita no CNPJ sob o numero **26.889.912/0001-50**, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpriu rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pelo secretário municipal de administração para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 07 de abril de 2017.

  
**Patrese de Carvalho Cardoso**  
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**PARECER JURÍDICO  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 016/2017  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 016/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte Parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

**O B J E T O:** contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.


**P A R E C E R:**

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; contatou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 07 de abril de 2017.

  
**RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO**  
OAB: 4158-TO  
Assessoria Jurídica





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017.  
COMISSÃO PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 016/2017, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, em epigrafe, a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PRAÇO, quando necessário o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE FORNECIMENTO, e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2017.

Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DANACENA**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93.

### DECLARA:

Para fins de direito, que a Homologação referente à Pregão Presencial nº. 016/2017, tendo como objeto à contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO, destinados a suprir as necessidades junto a prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o numero 26.889.912/0001-50, ganhador da licitação Pregão Presencial nº 016/2017, sendo que ato foi devidamente publicada no diário oficial da união/estado e Placard Oficial desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, no lugar de costume conforme previsto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira  
Luana N. Lopes  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 002/2017

|   |
|---|
| Certifico nesta data para os devidos fins legais, que o conteúdo deste documento foi publicado no quadro de avisos deste município nesta data, em cumprimento a dispositivo de lei.<br>CACHOEIRINHA-TO., 10 de 04 de 2017 |
| <br>Assinatura   |
| Luana N. Lopes<br>Cargo / Função<br>Pregoeira Oficial   |
| Portaria nº 002/2017  |



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n.º 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ N.º 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENA, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20 e domiciliado no Município de Cachoeirinha – TO

CONTRATADO: SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 26.889.912/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 961, na Cidade de Araguatins – TO, neste ato representada pela Sra. Elizângela Pereira de Souza, Bióloga, Brasileira, Solteira, Inscrita no CPF nº 963.676.871-49, RG nº 373.849 SSP/TO, residente na Rua do Comércio nº 1848, centro de Axixá do Tocantins - TO, no final assinando

**OBJETO: contratação de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2017.

Valor R\$: R\$: 4.690,00(quatro mil seiscentos e noventa reais) perfazendo um valor global de R\$: 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais)

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2017, Vigência: 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de habitação e obras, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 04.122.0402 2004 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral,

18.244.0125.2028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –TO.

CACHOEIRINHA – TO, 10 de abril de 2017.

*Paulo Macedo Damacena*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ:25.064.064/0001-87  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 015/2017.**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

**RESOLVE:**

Autorizar a SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 26.889.912/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 961, na Cidade de Araguatins – TO, neste ato representada pela Sra. Elizângela Pereira de Souza, Bióloga, Brasileira, Solteira, Inscrita no CPF nº 963.676.871-49, RG nº 373.849 SSP/TO, residente na Rua do Comércio nº 1848, centro de Axixá do Tocantins - TO, nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2017.

Cachoeirinha/TO, 10 de abril de 2017.

Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito

Ciente em: 10 / 04 / 2017

**SOUZA E GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA-ME**  
CNPJ nº 26.889.912/0001-50



## EXTRATO DA ATA DO CONTRATO Nº 010/2017

Contrato nº 010/2017 do pregão presencial Sistema Registro de preço nº 011/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.  
 Contratada: L MENDES DE OLIVEIRA-ME INSCRITO NO CNPJ: 10.614.968/0001-61.  
 Objeto: locação de máquina copiadoras e impressoras e recargas de cartuchos e toner.  
 Valor estimado de: R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil novecentos e quarenta reais), Vigência: 12 (doze) meses.  
 Data de assinatura do contrato 20 de março de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

Contrato nº 015/2017 do pregão presencial nº 016/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.  
 Contratada: SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.912/0001-50 com sede a RUA GETULIO VARGAS, Nº 961, CEP: 77.950-000, Centro, ARAGUATINS-TO.  
 Objeto: Prestação de serviços de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.  
 Valor estimado de: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), Vigência: 08 (oito) meses.  
 Data de assinatura do contrato 10 de abril de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

## EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: DATA TELECOM EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.128.566/0001-50, conforme Contrato: Prefeitura Nº 027/2017, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Contrato FMS Nº 018/2017, no valor de R\$ 6.003,00 (seis mil e três reais) e Contrato FMAS Nº 008/2017, no valor total de R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Abril de 2017.

Jessé Pires Caetano  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.064/0001-87.  
 CONTRATADO: REICAR PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.148.549/0001-77, com sede a Rua Guanabara, 100 - entrosamento, na cidade de Imperatriz - MA, OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas. Pertencente ao município de Cachoeirinha - TO Pregão Presencial SRP nº 009/2017.  
 Valor Estimado: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).  
 Data de assinatura: 10 de abril de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.

PAULO MACÊDO DAMACENA  
 Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para a realização de massagem e ginástica laboral, para atender os usuários dos Programas PAIF e SCFV do CRAS do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a Pessoa Física: ADELICE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 702.283.883-68, conforme Contrato FMAS Nº 009/2017, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Abril de 2017.

Rosângela Bueno Arantes Vieira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

## LEI MUNICIPAL Nº 296/17, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO (FMS), CONFERE NOVA DISCIPLINA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 030/1994 DE 11/05/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

Art. 1º Fica Instituído o Fundo Municipal de Saúde (FMSCB) que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, conforme previsto na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e constitui-se em unidade orçamentária, contábil, financeira e gestora dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde conforme legislações e normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

§1º Consideram-se ações e serviços públicos de saúde os relativos a:

- I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e esteja de acordo com as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

§2º O Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreende o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada.